



## Termo Pedido de Compra - Descrição Técnica-PMSAP

**Pedido** : 2024/1343 **Emissão** : 24/04/2024  
**Especificação** : Aquisição de scanner autônomo para o Setor de ICMS e Produção Primária **Usuário** : tainara  
**Local** : SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS\DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)\SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **Dt. Autorização** : 03/06/2024  
**Finalidade** : **Autorização** : djalmo  
**Forma Pagamento** : À vista **Nº Parcelas** :  
**Entrega/Execução** : Entrega única **Nº Parcelas Entrega** :

Item	Unidade	Código	Produto	Quant.	Preço	Total Item
1	UN	33273	Scanner autônomo (não necessita ser acoplado em outros equipamentos) capaz de digitalizar documentos frágeis no tamanho ofício (21,59cm x 35,56cm) ou superior; O equipamento deverá scanner documentos através de captura de imagem (estilo câmera) ou leitura de documentos em base plana que comporte as medidas supramencionadas; A qualidade da digitalização não poderá ser influenciada pelo tipo de iluminação onde o equipamento ficará instalado; O equipamento deverá ser compatível com o sistema operacional da Microsoft - Windows; Os arquivos deverão ser salvos, diretamente na máquina (CPU ou notebook) do usuário, no formato de PDF; Funcionalidade de recorte automático, enquadramento, alinhamento e rotação visando impressão A4 (21cm x 29,7cm); Capacidade de produzir uma imagem estável de todo o documento, minimizando irregularidades; Capacidade de corrigir imagens distorcidas; Não necessita de conexão com a internet para processar o ciclo de digitalização dos documentos; Modos de digitalização: Cor em escala tons de cinza, monocromático, automático (Detecção colorida/tons de cinza/monocromático); Interface: USB; Garantia: Mínimo 01 (um) ano.	1,0000	5.983,3300	5.983,33

---

**Valor Total do Pedido** **5.983,33**

**Dotações utilizadas pelo pedido**

**Dotação** : 2024/197 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha **Valor utilizado:** 5.983,33  
**Programa de Trabalho** : 03.05.04.123.0002.2071 - Manutenção do Departamento de Administração Tributária - DAT  
**Elemento de Despesa** : 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte de Recurso** : 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
**Rubrica Item** : 4.4.90.52.35.00.00.00 - MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Junho de 2024.

Responsável

Controlador Setorial